



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua Luís Cândido de Faria, nº. 273 – Centro  
Córrego Fundo – MG – CEP: 35.568-000  
CNPJ – 09.166.603/0001-32 – Telefone: (37) 3404-0236

---

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, REF. AO CONTRATO N° 015/2025**

Pelo presente Termo de Rescisão, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO (MG)**, com sede à Luís Cândido de Faria, nº. 273, Centro, em Córrego Fundo/MG, 35.578-000, inscrito no CNPJ sob nº. 09.166.603/0001-32, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. **JOSÉ MENDES DAS SILVEIRA** e a empresa **AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.686.360/0001-14, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 500, Mizael Bernardes, Córrego Fundo/MG, CEP:35.568-000, neste ato representada pela representante legal a Sra. Silvia Cristina Rossi Maia de Faria, decidem rescindir Bilateralmente, nos termos da Lei Federal 14.133/21, **a partir de 10 de abril de 2026**, o contrato nº. 015/2025, firmado em virtude do Processo Administrativo nº.043/2025, em adesão a ata de Registro de Preços nº. 0108/2024, cujo objeto é *o Registro de preços aquisição de combustíveis em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo*, sem que isto importe em ônus para qualquer das partes, tendo em vista que aderimos a nova ata de registro de preços nº. 0122/2025 da Prefeitura Municipal.

E por estarem justos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, dispensando-se as testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 10 de abril de 2026.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO**  
JOSÉ MENDES DA SILVEIRA  
DIRETOR

---

**AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA**  
CNPJ: 02.686.360/0001-14  
Silvia Cristina Rossi Maia de Faria  
CPF: 037.348.918-84

Obs: Com a adoção das assinaturas eletrônicas, é possível dispensar as testemunhas, conforme previsto no art.784, § 4 do CPC.